



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 565/2022, de 09 de março de 2022.

Documento publicado na data de 09/03/2022, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA PORTEIRINHA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara municipal de São João das Missões/MG, aprovou e o Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, sanciona o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA PORTEIRINHA, inscrita no CNPJ sob 43.837.633/0001-61, sediada na comunidade de Porteirinha, Zona Rural, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A Associação de Agricultores Familiares de Nova Porteirinha, registrada em data de 11 de outubro de 2021, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 09 dias do mês de março de 2022.


JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br